PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014

A Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Interno desta Instituição torna público o processo simplificado de seleção de profissionais de Apoio Acadêmico em EaD, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública será executada pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) por intermédio da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância.
- 1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.
- 1.3. Os profissionais selecionados poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, durante o período em que atuar nos projetos vinculados a esta Coordenação, de acordo com a especificação constante do item 8, da presente Chamada.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Apoio Acadêmico em EaD.
- 2.2. Trata-se de Chamada Pública para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por determinado período, ou seja, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.
- 2.3. As atividades serão desenvolvidas à distância. O selecionado deverá enviar relatórios mensais detalhando as atividades produzidas e deverá participar de reuniões 01 (uma) vez por semana ou quando solicitado pela equipe.

3. DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Apoio Acadêmico em EaD:

Requisitos: Superior cursando ou completo nas áreas de Comunicação Social, Desenho Industrial, Artes visuais, ou áreas afins. Desejável experiência de um ano na área de design. Capacidade de trabalhar em equipe. Fluência e domínio pleno da comunicação escrita.

Atribuições: Desenvolver atividades de editoração de publicações, apostilas, manuais, materiais de apoio acadêmico, folders, banners, cartaz e outros.

Remuneração: Até 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Administração.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via internet, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao, no período de 00 horas do dia 07 de fevereiro às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2014.
- 4.2. Anexar currículo com no máximo 05 (cinco) páginas, em formato PDF, preferencialmente com link de portfólio.
- 4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:
 - a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
 - b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
 - c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada Pública.
 - d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se fará em 02 (duas) etapas:
 - a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
 - b) 2ª etapa: Entrevistas realizadas pela Comissão de Seleção da COEGD-DEG no Campus
 Universitário Darcy Ribeiro Prédio Multiuso I, Bloco B, Entrada B1, Salas 13/14.
- 5.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.
- 5.3. Será exigido dos profissionais selecionados a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.
- 5.4. Os candidatos selecionados excedentes ao número de vagas poderão compor o cadastro de reserva, e serem chamados de acordo com a demanda durante o período de validade

deste Processo de Seleção Simplificada.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da análise curricular será divulgado no endereço eletrônico http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes, no dia 25 de fevereiro de 2014.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes, na data provável de 28 de fevereiro de 2014.
- 6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no *site* **www.ead.unb.br**, no link específico para este processo.
- 6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e 33.91.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação de Ensino de Graduação a Distância, para entrega dos documentos comprobatórios e posterior assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: Ficha de Cadastro de Pessoa Física (disponível para preenchimento no link http://www.ead.unb.br/index.php/canais/formularios/661-formulario-de-cadastro-de-fisica), RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no PIS ou INSS.
- 8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima,

perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
07/02 a 23/02/2014	Período de inscrição
24/02/2014	1ª etapa – Análise curricular
25/02/2014	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª
	etapa - Entrevista
26/02 a 27/02/2014	Entrevista
28/02/2014	Divulgação do resultado final
06/03/2014	Entrega da documentação e início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.
- 10.2. A prestação dos serviços, constantes da presente Chamada Pública, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FUB ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará em eliminação do candidato.
- 10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção: selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: (61) 3107- 6059.

Brasília 07 de fevereiro de 2014.

NARA MARIA PIMENTEL

Coordenadora de Ensino de Graduação a Distância – COEGD/DEG Matrícula 1043391